

**GABINETE**

PORTARIA Nº 260, de 03 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 21/2023, firmado com a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 (CONTRATADA)**, que tem por objeto a Contratação de serviço de seguro com assistência 24 horas para o veículo oficial pertencente à frota do Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (veículo Doblô, PHF 0553), decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia- CNPJ. 33.781.055/0021-89 (**CONTRATANTE**), sob processo SEI! nº 25792.000211/2023-07

Nome	Função	SIAPE	Setor
Carlos Alberto Vieira Duarte	Gestor do Contrato	1242024	GESCON
Aldemir Lima Maquiné	Gestor do Contrato Substituto	1356454	VDGI
Williams Cavalcante de Oliveira	Fiscal do Contrato	3120481	SEINFRA
Marcela Pinheiro Cidade	Fiscal do Contrato Substituto	3276631	SEINFRA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 03/11/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5586103** e o código CRC **60828696**.

Referência: Processo nº 25792.000211/2023-07

SEI nº 5586103